



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 130, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Designa agente de contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da lei nº 14.133, de 2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 6º, LX e 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 027, de 28 de fevereiro de 2023;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

R E S O L V E

Art. 1º Designar, a contar desta data, a Srª Marlene Petry Knapp, servidora pública ocupante do cargo em provimento efetivo, para exercer a função de Agente de Contratação, e a Sr.ª Cristiane Adnold, servidora pública ocupante do cargo em provimento efetivo, como suplente, nos casos de gozo de férias ou outro impedimento da titular, com a finalidade de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação no âmbito do Município de Pato Bragado.

Art. 2º O Agente de Contratação designado nos termos desta Portaria deverá observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos existentes bem como os que vierem a ser aprovados e promulgados pela Administração Pública direta do município de Pato Bragado.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 01/03/23 FL. 2786
Visto [assinatura]